



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 43/2025 - RICARDO PRADO - Dispõe sobre o descarte consciente, para recolhimento e destinação de lâmpadas, pilhas, baterias comuns, baterias de celular e outros tipos de acumuladores de energia no âmbito do Município de Ibitinga, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 05/06/2025
Unidade de Origem: Departamento Legislativo
Unidade de Destino: Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, C
Status: Aguardando parecer da Comissão
Prazo: 04/10/2025

TEXTO DA AÇÃO

projeto enviado para análise da comissão

Ibitinga, 05 de junho de 2025.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa